



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

LEI N.º 1.696/2011

DATA: 13/12/2011

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município de Pinhão, para o exercício de 2011, no valor de R\$ 1.375.837,02 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos).

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.375.837,02 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos), no orçamento do Município de Pinhão, na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA R\$ 86.400,19

05.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.00022-021 - Administração da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

000990 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 272.715,69

07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.00022-040 - Secretária Municipal de Saúde

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

002540 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 17.200,00

07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.00022-040 - Secretária Municipal de Saúde

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

002550 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 35.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

10.301.00092-053 - Atividades de Assistência Médica e Sanitária
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
002280 0.1.00.000495 - Atenção Básica

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 36.214,24

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00092-053 - Atividades de Assistência Médica e Sanitária
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002290 0.1.00.000495 - Atenção Básica

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 37.000,00

07.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.00022-040 - Secretária Municipal de Saúde
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002540 0.1.00.000495 - Atenção Básica

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA R\$ 100.000,00

05.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.00022-021 - Administração da Secretaria de Educação
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
001030 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais nao Previdenciarias

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA R\$ 125.000,00

05.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.122.00022-021 - Administração da Secretaria de Educação
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001050 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais nao Previdenciarias

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 125.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00092-053 - Atividades de Assistência Médica e Sanitária
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
002270 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais nao Previdenciarias

07 - SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 100.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00092-053 - Atividades de Assistência Médica e Sanitária
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002290 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais nao Previdenciarias

09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS R\$ 50.678,21

09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.122.00022-066 - Administração da Secretaria de Obras
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

002940 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais na Previdenciárias

09 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS R\$ 68.580,67

09.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.00132-071 - Ampliação e manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

003080 0.1.00.000507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública

11 - SECRETARIA DE TRANSPORTE R\$ 307,83

11.001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

26.782.00192-107 - Manutenção da Rede Viária

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

004290 0.1.00.000512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA R\$ 120.000,00

05.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.00102-025 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001170 3.1.00.000115 - Transporte Escolar

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA R\$ 62.185,81

05.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.00102-025 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001180 3.1.00.000115 - Transporte Escolar

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA R\$ 35.597,83

05.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.306.00102-023 - Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

001070 3.1.00.000117 - Merenda Escolar

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA R\$ 73.956,55

05.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.00102-025 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001170 3.1.00.000119 - Apoio ao Transporte Escolar

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA R\$ 30.000,00

05.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.00102-025 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001180 3.1.00.000119 - Apoio ao Transporte Escolar



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de excesso de arrecadação:

1.2.3.0.00.01.00.00 - COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 68.580,67
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	R\$ 376.315,88
1.7.2.1.22.11.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 500.678,21
1.7.2.1.33.10.01.01 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	R\$ 108.214,24
1.7.2.1.35.03.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE Progr. Nac. Aliment. Esc. - PNAE	R\$ 35.597,83
1.7.2.1.35.04.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE Progr. Nac. Apoio ao Transp. Escolar - PNATE	R\$ 103.956,55
1.7.2.2.01.13.00.00 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	R\$ 307,83
1.7.6.2.02.10.01.00 - CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 182.185,81

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, 46.º Ano de Emancipação Política.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal